



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PROJETO DE LEI Nº. 008/2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil de reais), assim discriminado:

| | | |
|---------------|--|---------------------|
| 0200 | Poder Executivo | |
| 0207 | Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos | |
| 1545100042032 | Pavimentação de Ruas e Avenidas | |
| 339030.1000 | Material de Consumo | 2.850.000,00 |
| 339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 827.919,38 |
| TOTAL | | 3.677.919,38 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a operação de crédito

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.421/202, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES:

O Poder Executivo encaminha para apreciação dos Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, qual tem por escopo autorização para abrir crédito suplementar a fim de realização das obras de asfalto na área urbana do Município, recursos esses que contemplarão diversas ruas e serão realizadas com recursos próprios do município.

Pela importância do mesmo, solicitamos a apreciação e a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA da referida proposta de Projeto de Lei.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal